Noções de Administração Pública / Ética no Serviço Público

1. Características básicas das organizações formais modernas

- **Tipos de estrutura organizacional**: As estruturas organizacionais podem ser classificadas como:
 - Estrutura funcional: Cada departamento é especializado em uma área de atividade.
 - Estrutura divisional: A organização é dividida em unidades baseadas em produtos, serviços ou mercados.
 - Estrutura matricial: Combinação das estruturas funcional e divisional, permitindo flexibilidade e especialização.
- **Natureza**: As organizações podem ser públicas ou privadas, e sua natureza se refere à sua finalidade e ao setor em que atuam.
- **Finalidades**: Objetivos e metas das organizações, que podem variar de acordo com o tipo (governo, empresas, ONGs, etc.).
- Critérios de departamentalização: Como a organização é dividida em departamentos para otimizar o funcionamento, pode ser por função, produto, mercado ou geograficamente.

2. Processo organizacional

- Planejamento: Definição de objetivos, metas e ações para o futuro da organização.
- **Direção**: A liderança que orienta e motiva os membros da organização para alcançar os objetivos.
- Comunicação: Processos de troca de informações dentro da organização.
- **Controle**: Acompanhamento e verificação de que as atividades estão sendo realizadas conforme o planejado.
- Avaliação: Análise do desempenho e resultados para ajustes necessários.

3. Organização administrativa

- Centralização e descentralização:
 - Centralização: Quando as decisões são tomadas em um único ponto, geralmente no topo da hierarquia.
 - Descentralização: Quando as decisões são distribuídas e tomadas em vários níveis da organização.

Concentração e desconcentração:

- Concentração: O poder de decisão está concentrado em uma unidade ou órgão.
- Desconcentração: A autoridade é distribuída entre diferentes unidades ou órgãos sem perder o controle central.
- Organização administrativa da União: A estrutura administrativa do governo federal, composta pela administração direta (órgãos do governo) e indireta (entidades como autarquias e fundações).

Administração direta e indireta:

- Direta: Atividades exercidas pelos órgãos do governo, como ministérios e secretarias.
- Indireta: Realizada por entidades com personalidade jurídica própria, como autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Agências executivas e reguladoras:

- Executivas: Organizações que executam políticas públicas de forma eficiente.
- Reguladoras: Organizações que regulam e fiscalizam setores específicos da economia, como a ANVISA e a ANATEL.

4. Gestão de processos

 Gestão de processos envolve a análise, o controle e a melhoria dos processos administrativos e operacionais dentro de uma organização para alcançar maior eficiência e eficácia.

5. Gestão de contratos

 Trata-se da administração de contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços. Inclui o acompanhamento das obrigações, prazos e cumprimento das cláusulas contratuais.

6. Planejamento estratégico

 Processo de formulação de planos a longo prazo, focado nos objetivos de longo prazo da organização, e na maneira de alcançá-los. Envolve análise do ambiente interno e externo e a definição de ações.

7. Princípios da Administração Pública

• Legalidade: A administração pública só pode agir conforme a lei.

- Impessoalidade: O ato administrativo deve ser impessoal, sem favorecimento.
- Moralidade: Os atos administrativos devem observar os padrões éticos e morais.
- Publicidade: Os atos administrativos devem ser públicos, garantindo a transparência.
- **Eficiência**: Os serviços públicos devem ser prestados com qualidade e de forma eficaz.

8. Inovações introduzidas pela Constituição de 1988

- **Agências executivas**: Organismos que podem executar tarefas específicas de forma mais ágil e descentralizada.
- Serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública:
 Classificação dos serviços conforme a sua importância e necessidade para a sociedade.
- Delegação de serviços públicos a terceiros: Permite que serviços públicos sejam prestados por entidades privadas, sob regulação pública.
- **Agências reguladoras**: Entidades que regulamentam e fiscalizam setores, como ANEEL, ANVISA, etc.
- **Convênios e consórcios**: Acordos entre entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento de projetos e políticas públicas.

9. Relações Humanas no Trabalho

 Trata das interações entre os membros de uma organização, focando em aspectos como motivação, comunicação, trabalho em equipe e liderança.
 A boa gestão das relações humanas é essencial para um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso.

10. Ética e cidadania

- Ética no serviço público: Refere-se à conduta moral esperada dos servidores públicos no exercício de suas funções. Inclui respeito à transparência, imparcialidade e justiça.
- **Cidadania**: Relacionada ao papel do servidor público como agente que exerce sua função em prol da coletividade e do bem-estar social.

11. Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) e suas alterações

 A Lei 8.429/92 trata dos atos de improbidade administrativa, ou seja, das ações ilegais e antiéticas cometidas por servidores públicos. A lei prevê punições como perda de cargo, suspensão de direitos políticos e multas. As alterações incluem atualizações para garantir maior eficácia na aplicação da lei.